



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 213, DE 4 DE ABRIL DE 2024

Altera a [Portaria GP n. 81, de 18 de janeiro de 2024](#), que designa os membros do Comitê de Segurança Institucional referenciados no art. 3º, I a III e V, da [Resolução GP n. 253, de 18 de agosto de 2022](#), para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 253, de 18 de agosto de 2022](#), que institui o Comitê de Segurança Institucional no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da [Portaria GP n. 81, de 18 de janeiro de 2024](#),

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a [Portaria GP n. 81, de 18 de janeiro de 2024](#), que designa os membros do Comitê de Segurança Institucional referenciados no art. 3º, I a III e V, da [Resolução GP n. 253, de 18 de agosto de 2022](#), para o biênio 2024/2025.

alteração: Art. 2º A [Portaria GP n. 81, de 2024](#), passa a vigorar com a seguinte

"Art. 1º

.....

IV - Vagner Pereira de Carvalho, agente da polícia judicial indicado pelo secretário de Inteligência e Polícia Institucional. (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente